

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0005/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, e a Empresa **ORPAM ORGANIZAÇÃO DE PROCESSAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.678.537/0001-57, com sede na Rua Barão de Caetité nº 393, Caetité - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por finalidade a realização por parte da ORPAM, prestar os seguintes serviços: Contabilidade Geral da Receita e Despesa do exercício de 2017, elaboração computadorizada dos balancetes mensais e elaboração das prestações de Contas para TCM do Exercício de 2017, do Fundo Municipal de Saúde, discriminado na **Inexigibilidade Nº 0004/2017-I** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos o percentual aproximadamente de 07,07% (sete vírgula sete por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 20 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

ORPAM Org. de Proc. Inform. Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____